

CC		
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
16/04/2025 17:10:46	Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia	SEFAZ-CL-COMP arquivou.
23/04/2025 14:04:04	Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia	SEFAZ-CL arquivou.
23/04/2025 14:04:04	Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia	SEFAZ-CL parou de acompanhar.

Despacho 7-2.410/2025

02/05/2025 09:16

(Respondido)

Análise Viabil...

Francine V. AC

PREF-JUR - Depar...

A/C Roberto O.

CC

Bom dia,

Encaminhamos documentação recebida no Portal de Compras Públicas referente a pedido de impugnação realizado pela empresa Pégasus Veículos Ltda.

Solicitamos parecer jurídico referente ao pedido efetuado.

—

Francine Vargas

Oficial Administrativo

Impugnacao_Soledade....

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8-2.410/2025

05/05/2025 14:32

(Respondido)

Análise Viabil...

Roberto O. PREF-JUR

SEFAZ-CL - Compr...

CC

Prezado, segue parecer jurídico da impugnação pelo indeferimento pelos motivos expostos.

—

Roberto Dalvino Ottoni

Assessor Jurídico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por ELISA VILASBÓAS OLIVEIRA FERREIRA CPF 016.XXX.XXX-18, LUIS HENRIQUE DE SOUZA DALLA SILVETE TEICHMANN GHELLER CPF 760.XXX.XXX-00, ROBERTO DALVINO OTTONI CPF 997.XXX.XXX-68, ELISA VILASBÓAS

https://soledade.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=616461175400FB9643A183C8&itd=3&origem=painel_setor#naolido

7/9



Quem já visualizou? 2 ou mais pes: [Parecer_Juridico_n_1...](#)

05/05/2025 14:33:06 Roberto [Revisar](#) [Ottoni](#) [PREF-JUR](#) assinou digitalmente **Proc. Administrativo 8- 2.410/2025** com o certificado **ROBERTO DALVINO OTTONI** CPF **997.XXX.XXX-68** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

05/05/2025 14:33:18 Roberto Dalvino Ottoni [PREF-JUR](#) **arquivou.**

05/05/2025 14:33:18 Roberto Dalvino Ottoni [PREF-JUR](#) **parou de acompanhar.**

05/05/2025 16:24:56 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia [SEFAZ-CL-COMP](#) **arquivou.**

1 Despacho não lido

**Despacho 9-
2.410/2025**

05/05/2025 17:20

(Respondido)

[Análise Viabil...](#)

Francine V. [AC](#)

[PREF-JUR - Depar...](#)

A/C Roberto O.
CC

Boa tarde,

Encaminhamos documentação recebida no Portal de Compras Públicas referente a pedido de impugnação realizado pela empresa Gambatto C1 Veiculos Ltda.

Solicitamos parecer jurídico referente ao pedido efetuado.

—
Francine Vargas
Oficial Administrativo



[Revisar](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/05/2025 09:02:36 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia [SEFAZ-CL-COMP](#) **arquivou.**

**Despacho 10-
2.410/2025**

06/05/2025 13:13

(Respondido)

Análise Viabil...

Roberto O.

PREF-JUR

SEFAZ-CL - Compr...

CC

Prezados, verificando a impugnação da Gambatto Veículos, do município de Ijuí, trata-se das mesmas impugnações da empresa Pegasus, do município de Lajeado, tratando-se do mesma marca de veículo a ser ofertado, Citroen, salvo engano, inclusive com mesmos requerimentos. Assim, remeto ao parecer jurídico de n. 151/2025, uma vez que responde a presente impugnação, ou seja, jugando totalmente improcedente, nos termos do mencionado parecer.

—
Roberto Dalvino Ottoni
Assessor Jurídico

Quem já visualizou?

1 pessoa

06/05/2025 13:13:52	Roberto Dalvino Ottoni PREF-JUR arquivou.
06/05/2025 13:13:52	Roberto Dalvino Ottoni PREF-JUR parou de acompanhar.

